



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## COMUNICADO 02/2023

A Prefeitura Municipal de Ijuí, através da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, comunica aos classificados nos Editais 01 e 02 da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) que, o prazo para **envio dos documentos para a FASE DE HABILITAÇÃO encerra às 23h59min do dia 04/12/2023 (segunda-feira).**

O envio de documentos posterior a esta data **NÃO** serão aceitos, e o proponente será inabilitado, sendo chamado novo proponente, conforme classificação.

Para quaisquer outras informações os proponentes podem encaminhar através do endereço eletrônico: [culturaijuirs@gmail.com](mailto:culturaijuirs@gmail.com) ou acompanhar através do link <https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>.

Ijuí, 01 de dezembro de 2023.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo